

## Governadores divergem sobre ICMS dos combustíveis e exigem compensação para perdas de arrecadação nos estados

GIL MARANHÃO

Governadores e secretários de Fazenda de vários estados passaram essa quarta-feira (8) em negociação, em Brasília, sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/2022, que classifica os combustíveis, energia elétrica, transportes coletivos, gás natural e comunicações, como bens essenciais e indispensáveis. Com isso, estados não podem cobrar alíquotas de ICMS acima 17%.

A primeira reunião foi pela manhã, com o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que contou também com a presença do relator do projeto, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), e dos senadores Otto Alencar (PSD-BA); Angelo Coronel (PSD-BA).

Da reunião, participaram o governador em exercício do Maranhão e presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten; e os governadores da Bahia, Rui Costa; do Rio de Janeiro, Cláudio Castro; de Minas Gerais, Romeu Zema; do Piauí, Regina Sousa; de Alagoas, Paulo Dantas; além da secretária-executiva do Fórum Nacional de Governadores, Kaline Costa; do presidente do Comsefaz, Décio Padilha, e os secretários da Fazenda do Maranhão, Marcellus Ribeiro Alves; e dos estados do Ceará, Minas Gerais, Espírito Santo e Piauí.



Governadores e secretários da Fazenda de vários estados estiveram reunidos com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco; o relator do projeto, Fernando Bezerra, e outros senadores

### REDUÇÃO DOS PREÇOS

Após o encontro, os governadores revelaram resistência ao projeto, alegando que a redução da alíquota do ICMS pode levar os governos locais ao desequilíbrio fiscal sem a garantia de que o preço na bomba vai cair para os consumidores e defenderam uma forma de compensação imediata para perdas de arrecadação.

“O ICMS sobre o óleo diesel está congelado desde novembro do ano passado, quando o combustível estava custando R\$ 4,90, e hoje já está R\$ 7. Essa diferença foi para o bolso de quem? O consumidor se beneficiou? Claro que não. Obviamente, todos querem a redução dos preços, mas o problema é escolher o caminho

mais eficaz para esse objetivo. Esse caminho escolhido pelo governo não trará benefícios aos cidadãos”, afirmou o governador da Bahia, Rui Costa.

### MEDIDAS ESTRUTURANTES

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, alertou que prefeituras e governos estaduais têm obras e serviços em andamento, contratados com base numa estimativa financeira que agora não pode ser alterada de uma hora para a outra. “Estamos pedindo ao Senado e à Câmara lucidez e sensatez para que o momento eleitoral não contamine o país e não tomemos uma decisão precipitada. Precisamos de medidas estruturantes para conter a inflação, e não de

medidas de oportunidade que soam como música, mas não produzem resultados”, declarou.

Já o presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz), Décio Padilha, calcula que o impacto do PLP 18 nos cofres estaduais e municipais seria de R\$ 100 bilhões. Ele sugeriu usar parte do dinheiro dos dividendos da Petrobras para uma conta de equalização. “Vamos sentar com o relator para mitigar danos e reduzir estragos, porque o PLP já traz uma grande perda efetiva. De janeiro deste ano até 10 de maio, por exemplo, houve três reajustes que resultaram em 47% a mais no preço do óleo diesel. E o ICMS está congelado desde novembro”, revelou.

## Devolução de créditos cobrados a mais na conta de energia elétrica seguiu para sanção presidencial

Seguiu para sanção do presidente da República o Projeto de Lei (PL) 1280/2022, que determina os procedimentos para a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) devolver ao consumidor, via tarifa de energia, os valores de PIS e Cofins pagos a mais pelas distribuidoras.

De acordo com a proposta, de autoria do senador Fabio Garcia (União-MT), e aprovada pela Câmara dos Deputados na terça-feira (7), especificamente para esse passivo a Aneel deverá promover revisão tarifária extraordinária neste ano, quando os valores a devolver vierem de decisões

judiciais anteriores à vigência da futura lei, o que abrange praticamente todas elas.

Apenas duas distribuidoras não entraram com ação. O projeto decorre de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em agosto do ano passado, que considerou inconstitucional incluir o ICMS na base de cálculo desses tributos. Dados da Aneel revelam que, dos R\$ 60,3 bilhões em créditos a devolver pela União às distribuidoras, R\$ 47,6 bilhões ainda não foram restituídos aos consumidores. O restante entrou em revisões tarifárias desde 2020 que resultaram em redução média de 5% até então. (Gil Maranhão)

## Aprovada admissibilidade de PEC que proíbe aposentadoria de juizes acusados de corrupção

Foi aprovada nessa quarta-feira (8), pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 163/12, que proíbe a concessão de aposentadoria a juizes acusados de atos de corrupção ou ofensivos à moralidade administrativa.

A iniciativa serve como medida disciplinar e o objetivo é acabar com a pena de aposentadoria compulsória com salário proporcional ao tempo de serviço aplicável a esses juizes, como explica o texto, de autoria do deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR) e do ex-deputado Arnaldo Jordy. A PEC prevê a pena de

do cargo para juizes que atentarem contra a dignidade, a honra e o decoro de suas funções. E atribui ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a competência de decretar, por decisão administrativa, a perda do cargo de membros do Poder Judiciário. Atualmente, a exoneração de um juiz só pode ser dar por decisão judicial transitada em julgado.

“Há uma preocupação muito grande da esmagadora maioria dos juizes brasileiros por esse absurdo da aposentadoria compulsória. Sentem-se constrangidos de ter uma meia dúzia de juizes punidos e sendo pagos pelo resto da vida com dinheiro público pelo crime que cometeram. Ou seja, o crime compensa”, declarou Bueno. (Gil Maranhão)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, Renovação da Licença de Instalação, Processo: 21100018150/2021, E-processo: 200356/2021, relativa ao Projeto de Construção da Ponte de concreto na Rodovia MA-373, sobre Rio Balsas, Município de São Felix de Balsas.

São Luís, 8 de junho de 2022  
Atenciosamente,  
**JORGE FUMIO KUSABA**  
Secretário Adjunto de Projeto

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial SRP nº 01/2022  
Processo nº 6860/2022

**Objeto:** Registro de Preços visando Aquisição de Materiais Odontológicos para o Poder Judiciário do Maranhão; **Abertura:** 23/06/2022 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, Rua do Egito, 144, Centro, CEP: 65.010-190, São Luís/MA; **Informações:** Coordenadora de Licitação e Contratos no endereço supracitado; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 07 de junho de 2022. **Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022 – SME  
Processo nº 19.354/2021 ADESÃO nº 002/2022-SME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Muni-cípio de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-CSL/SINFRA, com base nos autos do Processo nº 19.354/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independente de transcrição, na seguinte forma: Órgão detentor da Ata: Secretaria de Estado da Infraestrutura Empresa registrada: 4MA Engenharia LTDA Rua C, Qua-dra E, nº 17 – COHASERMA II São Luís/MA CNPJ: 32.253.402/0001 – 94 Valor aderido: R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.361.0022.1-125
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Fundamental
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
Fonte de recurso	550 – Transferência do Salário Educação
ÓRGÃO	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.365.0023.1-139
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Fonte de recurso	550 – Transferência do Salário Educação

ONDE SE LÊ: ADESÃO nº 001/2022-SME  
LEIA-SE: ADESÃO nº 002/2022-SME  
Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenadora de despesa, subsebrevo o presente e ratifico todo o processo. Açailândia/MA, 07 de junho de 2022 **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – REGISTRO DE PREÇOS  
A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição da coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, composto por 5 (cinco) livros didáticos com plataforma digital, da Editora Eureka (ou coleção semelhante) e livros de filosofia da Editora FTD (ou semelhante), para serem utilizados por alunos e professores na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licita-net.com.br](http://www.licita-net.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação – CCL, Açailândia/MA, 7 de junho de 2022. **Frederiko Augusto Carvalho Holanda** Pregoeiro.

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ Nº 08.982.878/0001-81. Assembleia Geral Extraordinária – AGE. CONVOCACÃO:** Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 17/06/2022, às 9hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: **a)** Autorização para operação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. **b)** Autorização para a Companhia prestar garantia hipotecária em operação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. **c)** Autorizar concessão fiança/aval, pela Sociedade, no contrato de empréstimo a ser firmado pela Paulista Praia Hotel S/A com o Banco do Nordeste de Brasil S/A e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Arame/MA, 08/06/2022. **René Feijó de Pontes Neto – Dir. Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA**  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Iorque/MA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de infraestrutura e revitalização na Orla da Praia do Caju no Município de Nova Iorque/MA, com abertura prevista para o dia 13/06/2022 às 09:00, FICA ADIADA para o dia 17/06/2022 às 09:00. Nova Iorque – MA, 06 de junho de 2022. **Lindon Johnson Alves de Brito-Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CGCL

**INTERESSADO:** Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação, manutenção corretiva e evolutiva do sistema de trânsito, através do talonário eletrônico e implantação do sistema de gerenciamento de infrações, sistema de cerca digital e sistema de análise de acidentes, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do município de Timon-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 09/06/2022. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 22/06/2022. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 22/06/2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Timon, 08/06/2022. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

#### AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.** A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços produção de evento cultural, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas do município de Palmeirândia-MA, no dia 23 de junho de 2022, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico [www.palmeirandia.ma.gov.br](http://www.palmeirandia.ma.gov.br), bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema “mural de divulgação de licitações”, mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) ou no portal de compras Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cpipalmeirandia2021@gmail.com](mailto:cpipalmeirandia2021@gmail.com), Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2022.

**Cleber Abreu Júnior**

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude